



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ – 26.274.828/0001-21, Inscrição Estadual, com sede na RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, S/N - CEP: 85601970 - BAIRRO: ROD. - PR-566, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

CPF do responsável legal: 059.839.939-92

Objeto Social: Perfuração e Construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções, exceto obras de irrigações; perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comercio Varejista de material Elétrico

Contador: VALNEI NERI PASTRE

C R C: PR 045168/O-5

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 100.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD)	20/09/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	17/02/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	19/12/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	28/09/2019

S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	08/09/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	27/01/2020
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, EPP	31/12/2019
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU	20/11/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	21/10/2019
S	(s/n)	Balço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 20,22 LC: 20,22 SG: 40,10	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Data de atualização: 26/08/2019

Data de emissão: 09/04/2019

Data de validade: 08/09/2019



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, natural de Xanxerê- SC, nascido em, 15/06/1956, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Linha Menino Jesus, Interior, CEP 85.601-970, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 12/12/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Linha Menino Jesus, Interior, CEP 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial, **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**, com sede a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/n, Rodovia PR 566, CEP 85.601-970 na cidade de Francisco Beltrão – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Perfuração e Construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comercio Varejista de material Elétrico;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em cem mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Use Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Folha 02/04

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EUGENIO RODOLFO KOHL	97 000	97.000,00
LUCIANO ANILTON KOHL	3000	3.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a LUCIANO ANILTON KOHL com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim serem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 28 de Julho de 2016.


EUGENIO RODOLFO KOHL




LUCIANO ANILTON KOHL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
R. SILVEIR ROMÉUL WERIANE, 1000 - CENTRO
TEL/FAX: (041) 3621-3440
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARROZZI (TABELIA) - S. JESUITA
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVÃO)
MARLENE DOS SANTOS (ESCREVÃO)
ADEL DE IRACEMA (ESCREVENTE)



SELO COXAC 97MM, variável. CTEL: 002011710
Consulte esse selo em <http://funp.psp.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
052427 LUCIANO ANILTON KOHL, 011407 EUGENIO RODOLFO KOHL.....

Em Teste de verdade,
Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2016
Tessalena B. Romão

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{1.784.603,82}{44.508,97}$$

$$SG = 40,1$$

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTO, 1.400
RODOVIA PR 566 - km 1 - 1.400
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda - ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21



Valnei Neri Pastre

CRC-PR 045168/O-5

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2019.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68418/2019

Validade: 20/11/2019

Razão Social: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

CNPJ: 26274828000121

Num. Registro: 62957

Registrada desde : 16/03/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: ROD ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, SN RODOVIA PR 566

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601970

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água; construção ~~de redes de~~ abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; perfurações e sondagens; serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio varejista de materiais hidráulicos; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Geologia e Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de

quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Anotações:

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

2 - FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira: PR-133479/D Data de Expedição: 12/08/2013

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

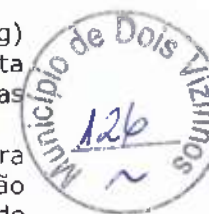
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 196981/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/05/2019 08:34:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37302/2019**

Validade: 24/09/2019 —

Nome Civil: FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133479/D

Registro Nacional : 1712318047

Registrado(a) desde : 12/08/2013

Filiação : ADALBERTO SCHU

MARIA DE LURDES SCHU

Data de Nascimento : 11/11/1975

Carteira de Identidade : 61829342

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 96816848934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 02/08/2013

Diplomação : 05/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55802 - PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 115271/2019.



Emitida via Internet em 28/03/2019 10:43:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FERNANDES ADALBERTO SCHU, engenheiro civil CREA-PR 133.479/D, residente na Rua Vicente Machado, nº 1645, Apt 22, COUNTRY, no município de CASCAVEL-PR, CEP: 85.812-170, doravante denominado CONTRATADO, e ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, CNPJ: 26.274.828/0001-21, instalada na RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, BR 566, SN, FRANCISCO BELTRÃO- PR, CEP: 85.601-970, doravante denominada CONTRATANTE, vem por meio deste firmar contrato, para função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º - ATIVIDADE CONTRATADA:

Por meio deste o CONTRATADO passa a ser RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao CREA-PR, para atividades de sua especialidade, sendo contratadas 1 hora diária e totalizando 5 horas semanais;

CLAUSULA 2º - FORMA DE PAGAMENTO;

Fica estipulado o valor de 1 salários mínimos R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) pela atividade desenvolvida pelo CONTRATADO;

CLAUSULA 3º - TEMPO DE CONTRATO:

O tempo de vigência deste contrato é de 01/09/2017 até 01/09/2021, ou até que umas das partes não tenha mais interesse, comunicando de imediato ao CREA-PR.

CLAUSULA 4º - Nenhuma das partes terá direito de indenizações pertinentes ao compromisso aqui firmado.

FERNANDES ADALBERTO SCHU
CPF: 968.168.489-34

LUCIANO ANILTON KOHL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Conferido com Original

S. J. ...

Francisco Beltrão, 30 de Agosto de 2017.



Confeita com original

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO-PR, cumpriu satisfatoriamente, o prazo de entrega e a prestação de serviços, previstos no contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Professional responsável: Fernandes Adalberto Schu, Eng. Civil, CREA-PR: PR-133479/D.

Endereço obra: Comunidades rurais dos municípios:

- Capanema-PR, linha Marechal Lott;
- Realeza-PR, linha Sanga da Lata;

Data de início e conclusão: 24/05/2018 à 24/07/2018;

- Contrato N° 4600048943 – Implantação de Abastecimento de Água em Reassentamento Rural Coletivo
- ART n° 20182376633,
- Execução de escavação e reaterro de valas, extensão 9.126 metros;
- Execução de rede adutora de água com tubulação 40mm, extensão 3.870 metros;
- Execução de rede de distribuição de água e ramais, com tubulação de 25mm, extensão 5.256 metros;
- Execução de base em concreto armado para reservatório tipo taça com capacidade para 10m³ e 5m³, incluindo instalação do reservatório;
- Execução de cimentação do espaço anular do revestimento dos poços, vol. 10m³;
- Execução de abrigo para bomba dosadora de cloro, casa tipo “e”, em alvenaria, incluindo piso, telhado, cerca de proteção e portões de acesso, totalizando 42 m²;
- Instalação de 14 hidrômetros;
- Instalação de automação para poços artesianos;
- Instalação de postes e rede multiplexada para alimentação das motobombas submersas, extensão de 400 metros, e potência até 100A;
- Instalação de 2 (duas) bombas submersas com potência até 5hp, monofásica 254v;
- Projeto hidráulico da rede adutora e de distribuição de água;
- Instalação de bomba dosadora de cloro, 2 unidades.

Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2018.


Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu

Cnpj: 19.469.993/0001-73

Ainauri Daros Carvalho, Eng. Agrônomo

Crea-PR: 121.726/D

Cargo/função: Gerente de Assuntos Fundiários


Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu

Rua Tupinambás, 1.187 – Fone: (46) 3552-8500 – CEP. 85760-000 - Capanema - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDES ADALBERTO SCHU
Carteira Profissional: PR-133479/D
Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**
Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047
Protocolo Nº.: **2018/00453056**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**

Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047

Protocolo Nº.: **2018/00453056**

ART Nº.....: 20182376633 0..... Registrada: 24/05/2018.....
 Empresa Executora...: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU - CNPJ/CPF:
 19.469.993/0001-73.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: L. MARECHAL LOTT; L. SANGA DA LATA, SN ZONA RURAL...
 Município/Estado....: CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....: 24/05/2018..... Data de Conclusão: 24/07/2018.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: 1- EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS,
 EXTENSÃO 9126 M; 2- EXECUÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA
 COM TUBULAÇÃO 40MM, EXTENSÃO 3870 M; 3- EXECUÇÃO DE
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS COM TUBULAÇÃO
 25MM, EXTENSÃO 5256 M; 4- EXECUÇÃO DE BASE EM
 CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM
 CAPACIDADE PARA 10M³ E 5M³ INCLUINDO INSTALAÇÃO DO
 RESERVATÓRIO; 5- EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO
 ANULAR RO REVESTIMENTO DOS POÇOS, 10M³; 6- EXECUÇÃO
 DE ABRIGO PARA BOMBA DOSADORA DE CLORO, CASA TIPO
 "E", EM ALVENARIA, INCLUINDO PISO, TELHADO, CERCA DE
 PROTEÇÃO E PORTÕES DE ACESSO, TOTALIZANDO 42 M²; 7-
 INSTALAÇÃO DE 14 HIDRÔMETROS; 8- INSTALAÇÃO DE
 AUTOMAÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS; 9- INSTALAÇÃO DE
 POSTES E REDE MULTIPLEXADA PARA ALIMENTAÇÃO DAS
 MOTOBOMBAS SUBMERSAS, EXTENSÃO 400 M E POTÊNCIA ATÉ
 100A; 10- INSTALAÇÃO DE 2 BOMBAS SUBMERSAS COM
 POTÊNCIA ATÉ 5HP MONOFÁSICA 254V; 11- PROJETO
 HIDRÁULICO DA REDE ADUTORA E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 12- INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO, 2 UN.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**FERNANDES ADALBERTO SCHU**

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico N.º: **6700/2018**Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP N.º: 1712318047

Protocolo N.º: **2018/00453056**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00453056.

Emitida via Internet em 12/12/2018 09:31:38 horas.

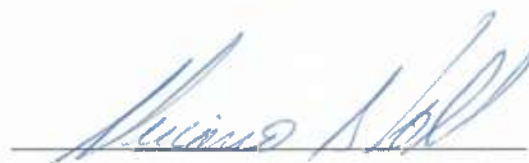
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO V.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, juntamente com seu representante técnico Sr. FERNANDES ADALBERTO SCHU, CPF nº 968.168.489-34, devidamente habilitado junto ao CREA-PR, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 029/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.



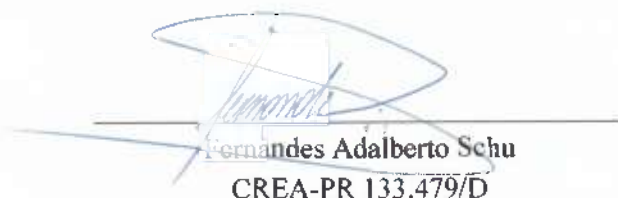
Luciano A. Kohl
RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Fernandes Adalberto Schu
CREA-PR 133.479/D

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2019.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 029/2019**

Empresa: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ:26.274.828/0001-21

Responsável legal: LUCIANO ANILTON KOHL

CPF: 059.839.939-92

Endereço: ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO – PR 566 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

1- O senhor FERNANDES ADALBERTO SCHU, CPF n° 968.168.489-34 CREA/PR n° 133.479/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5-Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua Pará, 127 – Sala 01 – Centro – CEP: 85601-290

E-mail: luciano@eletribel.com.br

Telefone: (46) 3524-0085

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor LUCIANO ANILTON KOHL, inscrito no CPF sob o n.º 059.839.939-92, sendo seu telefone (46)99917-7098 e seu e-mail luciano@eletribel.com.br.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

ROD ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO PR



Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21



Fernandes Adalberto Schu

CREA-PR 133.479/D

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2019.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES



O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ – 04949630/0001-68, Inscrição Estadual 8469375-92, com sede na AV ATILIO FONTANA, 3323 - CEP: 85603-025 BAIRRO:CENTRO -, FRANCISCO BELTRÃO., **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Claudimir Lubian
CPF do responsável legal: 839.614.619-53

Objeto Social: Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; Perfuração em poços artesanais de água; Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água.

Contador: Sérgio Capra
C R C: PR - 041954/O - 5

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 100.000.00 ✓	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD)	25/09/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	22/01/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	19/11/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	16/09/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	09/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	21/02/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, EPP	31/12/2019
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU	10/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	19/10/2019
S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020

<input type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 1,58 LC: 1,66 SG: 3,43	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Requerimento Solcitando o CRC	31/12/2019
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 05/02/2013
 Atualização Do Certificado De Registro De Fornecedor em: 27/08/2019
 Validade Do Certificado De Registro De Fornecedor em: 09/09/2019



sf.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



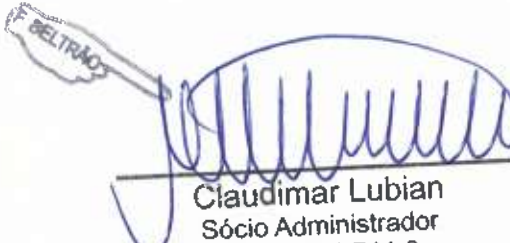
CRENCIAMENTO

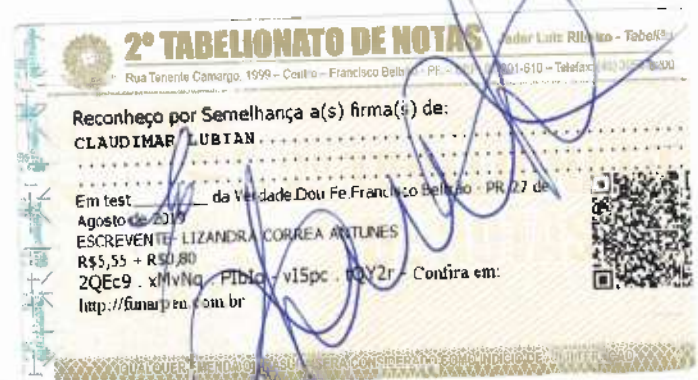
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.

Ref. Edital Tomada de Preços nº 29/2019

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP estabelecida na Avenida Atílio Fontana, nº 3323, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 através do presente, credenciamos o Sr. José Roberto Lubian portador da cédula de identidade RG nº. 5.987.853-0, e CPF nº 015.203.739-02, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 029/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 27 de Agosto de 2019.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0



"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda – EPP C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90.54004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)

www.perfuribel.com.br

perfuribel@perfuribel.com.br



Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; 2 - Perfuração em poços artesanais de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; 2 - Perfuração em poços artesanais de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO Nº 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

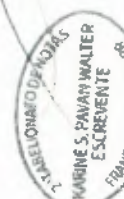
Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O presente instrumento em 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 11703772195. NIRE: 41204764240. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

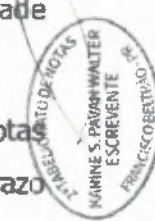
O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100



CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.



CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFIQUEI em 27/09/2017 13:55 SOB N° 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

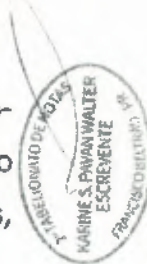
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.



[Handwritten initials and signature]



CERTIFICADO REGISTRADO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB N° 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

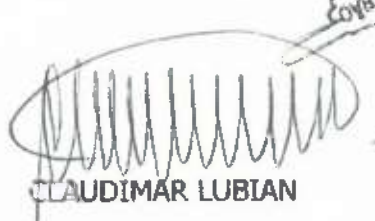
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN





CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSE ROBERTO LUBIAN

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Antônio - BR 13 de Setembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SANTORI PAVAN WALTER R\$19,02 + 0,75

RYMJ - SVZNG - XRBDE - QVMPG - TL2YW - Confira em <http://tstaripeba.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 029/2019
Processo nº 225/2019



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço apresentado para atendimento deste edital.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	<u>4.868.147,72</u> 1.418.837,29	<u>3,43</u>
--	-------------------------------------	-------------

Francisco Beltrão, 19 de Agosto de 2019.


Representante Legal
Claudimar Lubian
CPF: 839.614.619-53


Contador
Sérgio Capra
CRC PR-041954/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR CNPJ 76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41204764240	04.949.630/0001-68
NOME EMPRESARIAL	
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	738335125286786383 7	19/12/2018 a 19/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04949630000168	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA:04949630000168	831490154823031007 9	05/10/2018 a 05/10/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	88078159900	GILMAR CAPRA:88078159900	759944475483470155 7	14/06/2017 a 14/06/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.
C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/08/2019 às 16:01:37

21.D9.0C.A2.96.61.03.A9
B9 DA.D1.06.11.10.C3.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016. e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1995 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O conteúdo é verdade e Dou Fé
Francisco Beltrão - PR 26/08/2019
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE
R\$ 5,11

Lei 19.228 de 18/07/2007
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQT 52152



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
NIRE: 41204764240
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem: 18
Natureza do Livro: DIARIO
Município: FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33498
Data de início: 01/01/2018
Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.757.961,30	R\$ 4.868.147,72
CIRCULANTE		R\$ 2.047.093,19	R\$ 2.229.524,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 9.655,07	R\$ 254.202,09
CAIXA		R\$ 990,16	R\$ 9.167,92
Caixa Cofre		R\$ 990,16	R\$ 9.167,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.664,91	R\$ 209.531,65
Banco do Brasil S/A - C.C. 14.505-X		R\$ 5.974,76	R\$ 85.747,35
(-) Caixa Economica - C/C 2.362-2		R\$ (0,00)	R\$ 250,94
Itau S/A - C/C 3.597-3		R\$ 2.194,82	R\$ 91.193,31
Cooperativa Sicredi - C/C 14.738-9		R\$ 6,97	R\$ 9.089,71
Cooperativa Cresol - C/C 3.916-0		R\$ 488,36	R\$ 23.250,34
(-) BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 35.502,52
(-) Aplicação Caixa Fic Giro MPE RF		R\$ (0,00)	R\$ 35.502,52
CREDITOS		R\$ 456.824,24	R\$ 384.477,06
CLIENTES		R\$ 435.739,19	R\$ 332.486,79
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 440.442,69	R\$ 337.190,29
Prof. Munic. Pranchita		R\$ 12.901,00	R\$ (0,00)
Companhia de Saneamento do PR Sanepar		R\$ 8.945,18	R\$ 93.399,69
Araupel S/A		R\$ 2.500,00	R\$ (0,00)
MUNICIPIO DE REALEZA		R\$ 11.206,04	R\$ 11.206,04
(-) Pref. Munic. Pinhal de São Bento		R\$ (0,00)	R\$ 15.355,55
Pluma Agroicola Ltda		R\$ 4.900,00	R\$ (0,00)
Foz do Chopim Energetica Ltda		R\$ 2.038,30	R\$ (0,00)
Globoaves Sao Paulo Agroavicola Ltda		R\$ 16.774,00	R\$ 16.774,00
(-) Pref. Munic. Marírinópolis		R\$ (0,00)	R\$ 5.000,00
Diplomata S/A Industrial e Comercial		R\$ 3.712,50	R\$ 3.712,50
Pref. Munic. de Nova Prata do Iguaçu		R\$ 10.360,81	R\$ (0,00)
(-) FOLEM IND E COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 12.488,00
Usina de Benef. de Leite Bom Sucesso		R\$ 34.734,00	R\$ (0,00)
Cleomar Ferreira Kuhn		R\$ 1.295,03	R\$ (0,00)
Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu		R\$ 7.307,29	R\$ 7.307,29



Seio de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pref. Munic. Virmond		R\$ 4.703,50	R\$ 4.703,50
Ires Massotti		R\$ 700,00	R\$ (0,00)
(-) Assoc. da Juven. Unid Beltronense - AJUB		R\$ (0,00)	R\$ 220,00
Larissa Eduarda Balsan		R\$ 7.252,88	R\$ 7.252,88
Marcelino Flach		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Cooperativa Agraria Xanxere		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
Agroindustrial Irmaos Dalla Costa Ltda		R\$ 4.008,30	R\$ (0,00)
(-) Dip Frangos S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 7.310,00
LATICINIOS SUCESSO LTDA		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA RURAL LAGO A		R\$ 5.018,04	R\$ 5.018,04
LUIZ EDUARDO MENSOR		R\$ 12.400,00	R\$ (0,00)
DIRCEU SCOLARI		R\$ 22.225,22	R\$ (0,00)
INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA		R\$ 48.128,85	R\$ (0,00)
LA MUCCA DO BRASIL S/A		R\$ 6.466,60	R\$ (0,00)
(-) COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.100,00
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A		R\$ 7.004,00	R\$ (0,00)
ZOUT ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 4.501,54	R\$ (0,00)
CONFECOES MAX DENIM EIRELI		R\$ 39.750,00	R\$ (0,00)
ARTUR JOSE ZUANAZZI		R\$ 2.495,05	R\$ (0,00)
BOLES LAU MROJINSKI		R\$ 3.900,00	R\$ (0,00)
EDUARDO LUIZ ZGODA		R\$ 677,79	R\$ (0,00)
ADELAR CHAVES DA SILVA		R\$ 2.216,60	R\$ (0,00)
NARI BOCCHI		R\$ 4.923,73	R\$ (0,00)
LUCIVANI CARBONI RIBEIRO		R\$ 5.382,10	R\$ 5.382,10
ERNESTO ANTUNES DA SILVA		R\$ 2.841,49	R\$ (0,00)
OSNI RODOLFO ESSER		R\$ 27.129,70	R\$ (0,00)
ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA		R\$ 18.138,56	R\$ (0,00)
SERINEU BONETTI		R\$ 4.177,09	R\$ (0,00)
DARCI MACULAN		R\$ 24.727,50	R\$ (0,00)
INDUSTRIA DE MOVEIS SIMOSUL LTDA		R\$ 5.200,00	R\$ (0,00)
(-) ASS. DOS AGRIC. E USUARIOS DO		R\$ (0,00)	R\$ 4.513,08



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 9

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIST. DE A			
(-) LATICINIOS LATCO LTDA		RS (0,00)	R\$ 10.500,00
(-) PESCAL PRATA LTDA		RS (0,00)	R\$ 3.032,28
(-) LUCAS DOORS		RS (0,00)	R\$ 583,95
(-) LEOCLINIO BRUFATTI		RS (0,00)	R\$ 10.009,19
(-) PANDOLFI MADEIRAS LTDA		RS (0,00)	R\$ 4.860,00
(-) ASTER AUTOMACAO E ELETRICIDADE LTDA - ME		RS (0,00)	R\$ 1.956,68
(-) CARLOS ANACLETO OLEIAS		RS (0,00)	R\$ 24.000,00
(-) CLEVERSON ANTONIO RIBEIRIGUES DE SOUZA		RS (0,00)	R\$ 17.400,00
(-) JORGE MARTINKOSKI		RS (0,00)	R\$ 1.876,40
(-) VANDERLEI GORMANN		RS (0,00)	R\$ 496,58
(-) ORLANDO HENNIG		RS (0,00)	R\$ 19.927,86
(-) ANTONIO DALAIO		RS (0,00)	R\$ 158,28
(-) TRAIANO MULTI GRIFFES LTDA		RS (0,00)	R\$ 3.813,52
(-) NIVALDO MARTINHO HELLMANN		RS (0,00)	R\$ 22.082,88
(-) AVICOLA CARMINATTI LTDA		RS (0,00)	R\$ 4.500,00
(-) JONAS GALVAN		RS (0,00)	R\$ 2.000,00
(-) INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA		RS (0,00)	R\$ 2.450,00
(-) PROVISAO P/ PERDAS S/ CREDITOS		R\$ (4.703,50)	R\$ (4.703,50)
(-) Pref. Munic. Vimond		R\$ (4.703,50)	R\$ (4.703,50)
ADIANTAMENTOS			
(-) Cia Brasileira de Soluções e Serviços		R\$ 9.710,02	R\$ 39.167,57
Adiantamento a Fornecedores		RS (0,00)	R\$ 27.367,57
(-) Passafaro & Cia Ltda		R\$ 9.710,02	R\$ (0,00)
(-) Passafaro & Cia Ltda		RS (0,00)	R\$ 11.800,00
GARANTIAS CONTRATUAIS			
Garantias Contratuais Sanepar		R\$ 8.226,73	R\$ 6.958,54
Garantia Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu		R\$ 6.026,73	R\$ 4.758,54
Garantia Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR			
(-) ICMS a recuperar		RS (0,00)	R\$ 5.864,16
Pedido de Ressarcimento Per/dcomp		R\$ (0,00)	R\$ 2.715,86
Contribuição Sindical a recuperar		R\$ 2.608,30	R\$ 2.608,30
Contribuição Sindical a recuperar		R\$ 540,00	R\$ 540,00



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º TABELONATO de Notas Fco. Balraão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 1.580.613,88	R\$ 1.590.845,35
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS		R\$ 1.580.613,88	R\$ 1.590.845,35
Estoque de Mercadorias p/Revenda		R\$ 1.580.613,88	R\$ 1.590.845,35
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.710.868,11	R\$ 2.638.623,22
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 5.580,85	R\$ 10.258,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 5.580,85	R\$ 10.258,92
ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado		R\$ 5.580,85	R\$ 10.258,92
INVESTIMENTOS		R\$ 2.887,63	R\$ 2.887,63
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.887,63	R\$ 2.887,63
QUOTAS DE CAPITAL CRESOL		R\$ 251,00	R\$ 251,00
QUOTAS DE CAPITAL SICREDI		R\$ 2.636,63	R\$ 2.636,63
IMOBILIZADO		R\$ 2.702.399,63	R\$ 2.625.476,67
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,00
Moveis e utensilios		R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,00
VEICULOS		R\$ 1.230.718,87	R\$ 1.169.718,87
Caminhões		R\$ 680.580,00	R\$ 765.560,00
Veiculos		R\$ 550.138,87	R\$ 404.138,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 307.559,06	R\$ 353.100,10
Maquinas e equipamentos		R\$ 307.559,06	R\$ 353.100,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO		R\$ 22.085,41	R\$ 22.085,41
Maquinas e Equipamentos - Administracao		R\$ 22.085,41	R\$ 22.085,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT		R\$ 1.146.339,14	R\$ 1.146.339,14
Maquinas e Equipamentos - Perf/Manut		R\$ 1.146.339,14	R\$ 1.146.339,14
INSTALACOES		R\$ 1.748,00	R\$ 1.748,00
Instalacoes		R\$ 1.748,00	R\$ 1.748,00
SOFTWARE		R\$ 2.103,13	R\$ 2.103,13
Sistemas		R\$ 2.103,13	R\$ 2.103,13
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		R\$ (9.850,00)	R\$ (71.313,98)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM S/ VEICULOS		R\$ (9.850,00)	R\$ (68.666,67)
(-) (-) Depreciacao acum s/ veiculos		R\$ (9.850,00)	R\$ (68.666,67)



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Foz. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD 5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM S/ MAQUIN E EQUIPAM		R\$ (0.00)	R\$ (2.647.31)
(-) (-) Depreciação acum s/ maq e equipment		R\$ (0.00)	R\$ (2.647.31)
PASSIVO		R\$ 4.757.961.30	R\$ 4.868.147.72
CIRCULANTE		R\$ 964.007.75	R\$ 1.340.234.15
EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO		R\$ 23.077.19	R\$ 0.00
LIMITE BANCDS CONTA CORRENTE		R\$ 23.077.19	R\$ 0.00
Limite Caixa Economica Federal		R\$ 23.077.19	R\$ 0.00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 940.930.56	R\$ 1.340.234.15
FORNECEDORES		R\$ 394.768.21	R\$ 432.747.13
FORNECEDORES DE MERC./PROD. SERVIÇOS		R\$ 394.768.21	R\$ 432.747.13
Bombas Vanbro Ltda		R\$ 22.711.03	R\$ 28.057.87
Hidroconex Imp. e Exp. Ltda		R\$ 12.251.97	R\$ 2.234.36
Alcoeste Cond Elet e Acessorios Ltda		R\$ 1.856.00	R\$ 0.00
Seltron Industria e Comercio Ltda		R\$ 1.546.69	R\$ 0.00
Plastili Produtos Plasticos		R\$ 43.405.29	R\$ 69.047.09
Unesul de Transportes Ltda		R\$ 1.657.71	R\$ 127.80
Sidrasul Sistemas Hidraulicos Ltda		R\$ 1.572.53	R\$ 4.809.39
Docol Metais Sanitarios Ltda		R\$ 613.95	R\$ 1.448.00
Prominas Brasil Equipamentos Ltda		R\$ 0.00	R\$ 757.54
Patoeste Eletro Instaladora Ltda		R\$ 18.727.10	R\$ 4.472.36
Roso e Filhos Ltda - Posto Amizade		R\$ 663.08	R\$ 662.78
Flessak Eletro Industrial Ltda		R\$ 0.00	R\$ 2.897.92
Conдумig Ind. Cond. Eletricos MG Ltda		R\$ 1.919.90	R\$ 0.00
Ipanema RP Moveis Ind. e Com. Ltda - ME		R\$ 0.00	R\$ 3.655.00
Solucoes em Aco Usiminas S.A		R\$ 44.545.96	R\$ 13.557.70
Tuper S.A		R\$ 0.00	R\$ 14.604.72
Fundacao Toneli Ltda		R\$ 1.950.00	R\$ 0.00
IFG ELETROMECANICA LTDA		R\$ 4.381.12	R\$ 1.072.00
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA		R\$ 0.00	R\$ 3.388.02
ANILTO BARBIERI E CIA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 398.99
RODONAVES TRANSPORTES E		R\$ 0.00	R\$ 1.231.80

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCOMENDAS LTDA			
Brock & Santos Auto Posto Ltda		R\$ 293,84	R\$ 0,00
Panda Com. de Combustíveis e Serviços Lt		R\$ 0,00	R\$ 5.142,97
Coelam Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.645,15
Brizza Com de Veiculos Ltda		R\$ 739,50	R\$ 0,00
Elizandro Euclides Titon & Cia Ltda		R\$ 6.152,44	R\$ 0,00
Eletrocal Indust e Com Mat Elétricos Ltd		R\$ 40.313,01	R\$ 0,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 196,22
Tuper S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.224,90
Joaçaba Pneus Ltda		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
Rodonaves-Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 363,16
Auto Posto H. Trevisan Ltda		R\$ 204,47	R\$ 0,00
Center Sudoeste Materiais de Construcao		R\$ 0,00	R\$ 471,10
Sergio de Carli e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 383,09
Ferragens Negrao Comercial Ltda		R\$ 1.338,80	R\$ 4.558,22
LIDER MAQUINAS E MOTORES EIRELI - ME		R\$ 581,38	R\$ 0,00
MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT		R\$ 879,92	R\$ 566,43
NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME		R\$ 482,18	R\$ 0,00
ELETRO BE		R\$ 0,00	R\$ 847,04
FORTLEV INDUSTRIA E CDMERCIO DE PLASTICO		R\$ 103,37	R\$ 0,00
Braspress Trasnportes Urgentes Ltda		R\$ 56.700,00	R\$ 56.700,00
TDS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP		R\$ 34.317,79	R\$ 29.600,87
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CNSTRUC		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TRUCKS DIESEL SERVICOS MECANICDS E ELETR		R\$ 108,00	R\$ 0,00
JDAO PEDRO DA ROSA - EPP		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VIBRA AGRDINDUSTRIAL S/A		R\$ 1.412,00	R\$ 0,00
BALFLEX BRASIL LTDA		R\$ 3.849,58	R\$ 0,00
SAN RAFAEL CDMBUSTIVEIS		R\$ 1.689,66	R\$ 0,00
ELCIO BELLIN DA SILVA EBS HIDRAULICDS		R\$ 2.240,00	R\$ 0,00
CARLA R.A. JAGUSZESKI RAYZEL - ME			

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fcc. Beltrão - PR

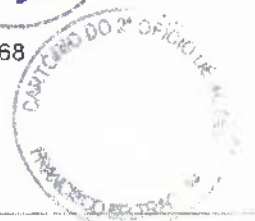


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI - EPP		R\$ 1.640,00	R\$ 0,00
GM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 2.088,00	R\$ 768,00
ROBERTO CARLOS DALA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TRUCK CENTER MARRECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.132,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVI		R\$ 0,00	R\$ 9.476,00
AUTO POSTO 500 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.217,00
LGQ Laboratório Ltda		R\$ 545,00	R\$ 0,00
ELOI TRETER		R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
Funlef-PR		R\$ 520,00	R\$ 0,00
Radio Quiguay Ltda - Onda Sul		R\$ 68,00	R\$ 0,00
E. A. Miorando & Cia Ltda		R\$ 1.960,56	R\$ 0,00
CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 45,00	R\$ 0,00
Radio Educadora Fco Beltrao/D. Vizinhos		R\$ 520,00	R\$ 280,00
Auto Posto Tropical Ltda.		R\$ 178,38	R\$ 0,00
Machadinho Recapagens Eireli - EPP		R\$ 415,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
TF TOP FUSION IND. DE TUBOS E CONEX. LTD		R\$ 0,00	R\$ 17.291,64
AUTO LATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
BELTRAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 37.537,07	R\$ 29.584,29
Salarios e Ordenados		R\$ 29.704,39	R\$ 21.614,70
Pro - Labore a pagar		R\$ 3.290,89	R\$ 3.348,00
RPA a pagar		R\$ 4.541,79	R\$ 4.621,59
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 76.323,08	R\$ 83.020,53
ICMS a recolher		R\$ 8.142,10	R\$ 0,00
ISS a recolher		R\$ 2.956,72	R\$ 1.801,03
IRPJ a pagar		R\$ 14.049,45	R\$ 23.454,66
CSLL a pagar		R\$ 10.308,32	R\$ 14.354,47
COFINS a recolher		R\$ 10.509,57	R\$ 9.619,85



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spe

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a recolher		R\$ 2.277,07	R\$ 2.084,30
INSS a recolher		R\$ 21.304,78	R\$ 24.793,83
IRRF a pagar (PF)		R\$ 705,23	R\$ 886,47
FGTS a recolher		R\$ 6.069,84	R\$ 6.025,92
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 429.590,08	R\$ 794.882,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 429.590,08	R\$ 794.882,20
Adiantamento de Cliente Valentin Piran		R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 359.590,08	R\$ 794.882,20
DIVIDENDOS E LUCROS A PAGAR		R\$ 2.712,12	R\$ 0,00
Jose Roberto Lubian		R\$ 2.712,12	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 359.069,81	R\$ 78.603,14
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO		R\$ 359.069,81	R\$ 78.603,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 359.069,81	R\$ 78.603,14
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 359.069,81	R\$ 78.603,14
Empréstimos a pagar		R\$ 213.300,00	R\$ 0,00
Finame BNDES N. 0125-23		R\$ 36.248,49	R\$ 15.748,53
Finame BNDES N. 0146-58		R\$ 109.521,32	R\$ 62.854,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.434.883,74	R\$ 3.449.310,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 308.300,00
ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 308.300,00
Adto p/futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 308.300,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.334.883,74	R\$ 3.041.010,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.334.883,74	R\$ 3.041.010,43
SALDO INICIAL		R\$ 3.386.451,87	R\$ 3.334.883,74
Lucros / Prejuizos Acumulados		R\$ 3.386.451,87	R\$ 3.334.883,74
SALDO DO EXERCICIO		R\$ 219.643,99	R\$ (283.773,31)
Saldo do Exercício em Curso		R\$ 219.643,99	R\$ (283.773,31)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (271.212,12)	R\$ (10.100,00)



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Foz. Iguaçu - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 8 de 9

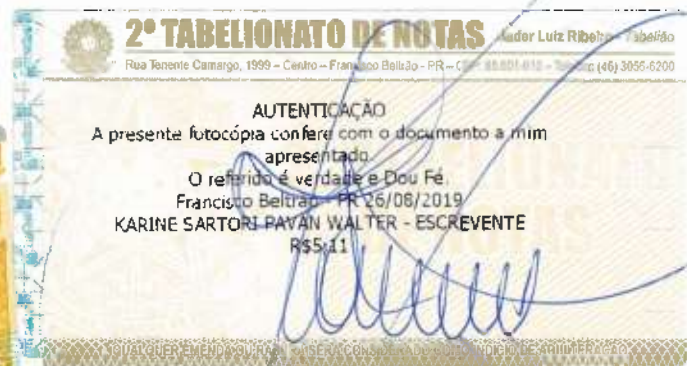
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (271.212,12)	R\$ (10.100,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04 949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO		R\$ 3.828.123,93
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL		R\$ 1.755.081,31
Venda de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.755.081,31
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL		R\$ 2.073.042,62
Prestacao de Servicos a Vista		R\$ 8.390,00
Prestacao de Servicos a Prazo		R\$ 2.064.652,62
(-) DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS		R\$ (23.009,54)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (23.009,54)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (25.126,31)
(-) Devolucao de Mercadorias Vend. p/ Troca		R\$ (25.126,31)
ICMS/IP/PIS/COFINS SOB DEVOLUCOES		R\$ 2.116,77
ICMS sob Devolucao de Vendas		R\$ 2.116,77
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ (415.405,30)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ (415.405,30)
(-) ICMS		R\$ (125.945,78)
(-) ISS		R\$ (23.690,95)
(-) IRPJ		R\$ (67.195,47)
(-) CSLL		R\$ (45.610,60)
(-) COFINS		R\$ (114.074,67)
(-) PIS		R\$ (24.716,19)
(-) ISS Retido/Devido Outro Municipio		R\$ (14.171,64)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.389.709,09
(-) CUSTOS		R\$ (2.078.027,17)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.323.441,61)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias (+)		R\$ (1.580.613,88)
(-) Compra de mercadorias a vista (+)		R\$ (22.856,18)
(-) Compra de mercadorias a prazo (+)		R\$ (1.327.276,52)
ICMS sobre compras (-)		R\$ 82.300,75
Devolucoes de Compras (-)		R\$ 3.790,63
Estoque Final de Mercadorias (-)		R\$ 1.590.845,35
(-) Aquisicao de Fretes (+)		R\$ (62.960,13)
(-) Diferencial Aliquotas Decr. 165/2007 (+)		R\$ (508,26)
(-) ICMS ST s/compras (+)		R\$ (6.163,37)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (754.585,56)



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Materiais Utilizados Prest. Servicos (+)		R\$ (367.347,10)
(-) ICMS sobre custos dos servicos (-)		R\$ (315,54)
(-) Aq. Serv. Análise/Manut/Comb/Outros (+)		R\$ (386.922,92)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.311.681,92
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.578.855,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.165.955,60)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (626.199,61)
(-) Férias		R\$ (72.699,14)
(-) 13o Salario		R\$ (51.996,45)
(-) INSS		R\$ (214.735,15)
(-) FGTS		R\$ (66.329,49)
(-) Uniformes e EPIs		R\$ (922,00)
(-) Assistencia Medica / Odontologica		R\$ (5.252,38)
(-) Despesas com Alimentacao / PAT		R\$ (106.716,23)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (980,00)
(-) Rescisos Trabalhistas		R\$ (9.598,47)
Compensação Desoneração Folha Pgto (-)		R\$ 364,66
(-) Ações Trabalhistas/Indenizações		R\$ (17.500,00)
Ressarcimentos Dpto Pessoal (-)		R\$ 6.608,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (173.931,31)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.802,41)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (793,65)
(-) Alugueis / Condominios		R\$ (36.000,00)
(-) Bens de valores irrelevantes		R\$ (2.832,08)
(-) Despesas com Licitações		R\$ (665,92)
(-) Despesas c/outorgas direito de uso		R\$ (121,00)
(-) Feiras e eventos		R\$ (15.580,00)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (6.700,00)
(-) Diferencial Alíquotas Uso e Consumo		R\$ (6.206,59)
(-) Depreciacao		R\$ (62.963,98)
(-) ICMS nao Aproveitado Ativo Imobilizado		R\$ (1.022,11)
(-) Seguros empresariais / Veiculos		R\$ (8.181,19)
(-) Despesas com cartorios		R\$ (42,66)
(-) Associacao de classe		R\$ (8.437,53)

Selo de autenticação afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a checkmark.]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Serviços de telecomunicações		R\$ (15.582,19),
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (136.748,97)
(-) Material de Escritório / Informática		R\$ (5.810,70)
(-) Material de Limpeza / Copa / Cozinha		R\$ (3.512,97)
(-) Segurança Eletrônica / Privada		R\$ (2.242,29)
(-) Assinatura de Jornais e Revistas		R\$ (340,00)
(-) Pro Labore		R\$ (45.792,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (40.880,08)
(-) Assessoria e Consultoria		R\$ (14.650,18)
(-) Despesas com Análise de Créditos		R\$ (2.809,88)
(-) Despesas com Informática/Internet		R\$ (20.710,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (50.726,15)
(-) IPTU		R\$ (2.832,40)
(-) IPVA / Seguro Obrigatório		R\$ (21.852,78)
(-) Taxas Municipais / Estaduais / Federais		R\$ (21.539,27)
(-) Multas Fiscais (INDEUTIVEL)		R\$ (2.288,18)
(-) IOF		R\$ (2.124,58)
(-) IRRF		R\$ (88,94)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (51.493,20)
RECEITA FINANCEIRAS		R\$ 7.040,00
Descontos Dêbitos		R\$ 129,10
Receitas com Aplicação Financeira		R\$ 578,71
Juros Recebidos		R\$ 6.332,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (58.533,20)
(-) Despesa e Taxas Bancárias		R\$ (11.272,01)
(-) Juros Pagos a Fornecedores		R\$ (1.043,23)
(-) Juros Pagos sobre Empréstimos		R\$ (7.881,96)
(-) Juros Pagos sobre Limites de C/C		R\$ (10.808,51)
(-) Multas Pagas por Altrazo		R\$ (1.744,14)
(-) Descontos Concedidos a Clientes		R\$ (3.904,44)
(-) Cofins/Pis/CSLL/IRPJ/ISS Retido		R\$ (21.878,91)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (16.600,00)
(-) GANHO/PERDA NA VENDA IMOBILIZADO		R\$ (16.600,00)
(-) Custo na Venda de Ativo Imobilizado		R\$ (16.600,00)



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Baíaão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS (283.773,31)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESANOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNP: **04.949.630/0001-68**

Número de Ordem do Livro: **18**

Período Seleccionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Adição p/futuro aumento de capital - AFAC (R\$)	Lucros / Prejuízos Acumulados (R\$)	Saldo do Exercício em Curso (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	100000,00	0,00	3386451,87	213643,99	3434883,74
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		15000,00			15000,00
RECLASSIFICACAO DE EMPRESTIMO A PAGAR PARA AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		213300,00			213300,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		35000,00			35000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		25000,00			25000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		50000,00			50000,00
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO AFAC SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		(-130000,00)			(-130000,00)
RECLASS-RESULTADOS ACUMULADOS			219643,99		219643,99
RECLASS-RESULTADOS ACUMULADOS			(-271212,12)		(-271212,12)
RECLASS-RESULTADOS ACUMULADOS				(-219643,99)	(-219643,99)
ENCERRAMENTO				(-283773,31)	(-283773,31)
RECLASS-RESULTADOS ACUMULADOS				271212,12	271212,12
LUCROS A DISTRIBUIR AO SOCIO SR. CLAUDIMAR LUBIAN				(-10000,00)	(-10000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS AO SOCIO SR. JOSE ROBERTO LUBIAN				(-100,00)	(-100,00)
Saldo Final em 31.12.2018	100000,00	308300,00	3334883,74	(-1283773,31)	3449310,43



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.CT.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	ATIVO		
	2018	2017	
CIRCULANTE	2.229.524,50	2.047.093,19	8,9 %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	254.202,09	9.655,07	2.532,8 %
CAIXA	9.167,92	990,16	825,9 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	209.531,65	8.664,91	2.318,2 %
BANCOS CONTA APLICACAO	35.502,52	0,00	
CREDITOS	384.477,06	456.824,24	15,8- %
CLIENTES	332.486,79	435.739,19	23,7- %
ADIANTAMENTOS	39.167,57	9.710,02	303,4 %
GARANTIAS CONTRATUAIS	6.958,54	8.226,73	15,4- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	5.864,16	3.148,30	86,3 %
ESTOQUES	1.590.845,35	1.580.613,88	0,6 %
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS	1.590.845,35	1.580.613,88	0,6 %
NAO CIRCULANTE	2.638.623,22	2.710.868,11	2,7- %
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	10.258,92	5.580,85	83,8 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	10.258,92	5.580,85	83,8 %
INVESTIMENTOS	2.887,63	2.887,63	
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.887,63	2.887,63	
IMOBILIZADO	2.625.476,67	2.702.399,63	2,8- %
MOVEIS E UTENSILIOS	1.696,00	1.696,00	
VEICULOS	1.169.718,87	1.230.718,87	5,0- %
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	353.100,10	307.559,08	14,8 %
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO	22.085,41	22.085,41	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT	1.146.339,14	1.146.339,14	
INSTALACOES	1.748,00	1.748,00	
SOFTWARE	2.103,13	2.103,13	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO	71.313,98-	9.850,00-	624,0 %
TOTAL DO ATIVO	4.868.147,72	4.757.961,30	2,3%



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2018	2017	
CIRCULANTE	1.340.234,15	964.007,75	39,0 %
EMPRESTIMOS E FINANÇ A CURTO PRAZO	0,00	23.077,19	
LIMITE BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	23.077,19	
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.340.234,15	940.930,56	42,4 %
FORNECEDORES	432.747,13	394.768,21	9,6 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	29.584,29	37.537,07	21,2- %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	83.020,53	76.323,08	8,8 %
OBRIGACOES COM CLIENTES	794.882,20	429.590,08	85,0 %
DIVIDENDOS E LUCROS A PAGAR	0,00	2.712,12	
NAO CIRCULANTE	78.603,14	359.069,81	78,1- %
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO	78.603,14	359.069,81	78,1- %
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.603,14	359.069,81	78,1- %
TOTAL DO PASSIVO	1.418.837,29	1.323.077,56	7,2 %
PATRIMONIO LIQUIDO	3.449.310,43	3.434.883,74	0,4 %
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	
RESERVA DE CAPITAL	308.300,00	0,00	
ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	308.300,00	0,00	
RESULTADOS ACUMULADOS	3.041.010,43	3.334.883,74	8,8- %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.041.010,43	3.334.883,74	8,8- %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.868.147,72	4.757.961,30	2,3 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 4.868.147,72 (QUATRO MILHOES E OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIMAR LUBIAN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



ALIMENTAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 26/08/2019

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRVENTE
 R\$5,11



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018		2017		
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	3.828.123,93		4.220.819,49		9,3- %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.756.081,31		1.629.744,82		7,7 %
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	2.073.042,62		2.591.074,67		20,0- %
DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS	23.009,54-		36.765,02-		37,4- %
DEVOLUCOES	23.009,54-		36.765,02-		37,4- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	415.405,30-		466.483,00-		11,0- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	415.405,30-		466.483,00-		11,0- %
RECEITA LIQUIDA	3.389.709,09	100,0 %	3.717.571,47	100,0 %	8,8- %
CUSTOS	2.078.027,17-	61,3- %	1.987.605,77-	53,5- %	4,6 %
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.323.441,61-	39,0- %	1.269.794,80-	34,2- %	4,2 %
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	754.585,56-	22,3- %	717.810,97-	19,3- %	5,1 %
LUCRO BRUTO	1.311.681,92	38,7 %	1.729.965,70	46,5 %	24,2- %
CUSTOS E DESPESAS	1.578.855,23-	46,6- %	1.507.621,71-	40,6- %	4,7 %
DESPESAS COM PESSOAL	1.165.955,60-	34,4- %	1.138.033,21-	30,6- %	2,5 %
DESPESAS OPERACIONAIS	173.931,31-	5,1- %	131.212,41-	3,5- %	32,6 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	136.748,97-	4,0- %	130.707,50-	3,5- %	4,6 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	50.726,15-	1,5- %	49.461,08-	1,3- %	2,6 %
RESULTADO FINANCEIRO	51.493,20-	1,5- %	58.207,51-	1,6- %	11,5- %
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	16.600,00-	0,5- %	2.700,00-	0,1- %	514,8 %
GANHO/PERDA NA VENDA IMOBILIZADO	16.600,00-	0,5- %	2.700,00-	0,1- %	514,8 %
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	283.773,31-	8,4- %	219.643,99	5,9 %	229,2- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIMAR LUBIAN
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA
 Copilador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Canargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 26/06/2019
 KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE
 R\$5,11

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 F0152158

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.309.331,57	4.451.631,58
Valores pagos a fornecedores	2.462.120,93-	2.770.095,02-
Valores pagos a empregados	794.639,51-	704.062,65-
Despesas Operacionais / Administrativas	89.967,19-	109.676,58-
Despesas Bancárias	24.784,17-	8.940,63-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	937.819,77	858.857,62
Tributos pagos	724.329,84-	767.740,68-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	213.489,93	91.116,94
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	46.995,03	33.479,91-
Aquisicao de acoes/cotas	0,00	2.096,94-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	46.995,03	35.576,85-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	12.912,12-	268.500,00-
Empréstimos tomados	98.125,82-	11.902,27-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	110.937,94-	280.402,27-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no inicio do periodo	244.547,02	224.862,18-
Disponibilidades no final do periodo	9.655,07	234.517,25
	254.202,09	9.655,07



O TOTAL DO AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES ESTA DIFERENTE DO RESULTADO DO CAIXA LIQUIDO.

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
 CLAUDIMAR LUBIAN
 Sócio-Administrador
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741-0 PR -

[Handwritten Signature]
 SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-10



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2016	100.000,00	0,00	3.386.451,87	3.486.451,87
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			219.643,99	219.643,99
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios			271.212,12-	271.212,12-
SALDOS EM 31/12/2017	100.000,00	0,00	3.334.883,74	3.434.883,74
RESERVAS P/ CAPITALIZACAO				
Reserva p/ aumento do capital		308.300,00		308.300,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			283.773,31-	283.773,31-
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios			10.100,00-	10.100,00-
SALDOS EM 31/12/2018	100.000,00	308.300,00	3.041.010,43	3.449.310,43



SOCIO ADMINISTRADOR

CLÉBER LUBIAN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 em 26/08/2019
 KARINE [Signature] ALTER - ESCRIVENTE

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FOTISELE

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

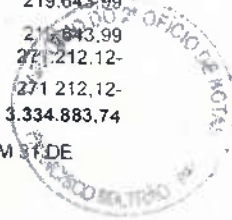
	2018	2017
SALDO INICIAL	3.334.883,74	3.386.451,87
Lucros / Prejuizos Acumulados	3.334.883,74	3.386.451,87
SALDO DO EXERCÍCIO	283.773,31-	219.643,99
Saldo do Exercício em Curso	283.773,31-	219.643,99
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10.100,00-	271.212,12-
Lucros Distribuídos	10.100,00-	271.212,12-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.041.010,43	3.334.883,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR

OSVALDO MAR LUBIAN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador,
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2018

À
MEGASULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CRC-PR 041954/O-5 CNPJ:01.482.222/0001-50
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1373-Centro,
Francisco Beltrão - PR CEP:85.601-030



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, que as informações relativas ao período base, 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Glaudimar Lubian
Sócio Administrador
CPF:839.614.619-53

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINSTRAÇÃO EM 31/12/2018



TERMINO DE...
CONTABILIDADE...
FRANCISCO BELTRAO...

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Terenise Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - F. - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-1300

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/08/2019
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE
R\$5,11

SELO FUNARPEN
Lei 18.228 de 18/07/2009
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRANCISCO BELTRÃO

Qualquer Falsificação
é punida em
conformidade com a
Legislação em Vigor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº01

Perfuribel Poços Artesianos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.949.630/0001-68, constituída em 18/03/2002. Iributada pelo Lucro Presumido, apuração trimestral, com ramo de atividade comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; perfuração em poços artesanais de água; construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Patrimônio Líquido(DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e comparadas com 31 de Dezembro de 2017, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

NOTA Nº 04

A Demonstração do Resultado Abrangente(DRA) foi suprida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08

O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.


NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018


NOTA Nº 11

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIMAR LUBIAN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 839.614.619-53
R.G. 5987741-0 PR -


SÉRGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30206/2019

Validade: 10/09/2019

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ✓

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 100.000,00 ✓

Endereço: AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85603025

Objetivo Social:

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI ✓

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto N.º: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

3 - FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira: PR-159186/D Data de Expedição: 17/02/2017

Desde: 14/03/2019 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93419/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/03/2019 13:58:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **98158/2019**

Validade: 21/01/2020

Nome Civil: **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-57275/D

Registro Nacional : 1703289196

Registrado(a) desde : 07/08/2000

Filiação : **FAUSTINO VALDAMERI**

TEREZA ZATTA VALDAMERI

Data de Nascimento : 22/07/1975

Carteira de Identidade : 50912221

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 98025651991

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 09/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41358 - CZV ENGENHARIA LTDA ME

Desde: 09/01/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

39757 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276919/2019.



Emitida via Internet em 25/07/2019 13:05:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Que fazem entre si, de um lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, estabelecida à Avenida Atílio Fontana, nº. 2021 CEP: 85.603-000, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – Pr, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.987.741 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Clevelandia, apto 202 “C”, Bairro Vila Nova, nesta de cidade de Francisco Beltrão – Pr, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 980.256.519-91, com inscrição no CREA/PR sob o nº 57275/D, residente e domiciliado à Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1.636, Ap.202 – B1, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a presta serviços na função de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de Honorários Profissionais pelos serviços prestados, objeto de presente contrato, a importância de 6 (seis) salários mínimos vigente no país, o que hoje corresponde a R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) mensais, com uma carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para fins de atendimento às exigências do CREA – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

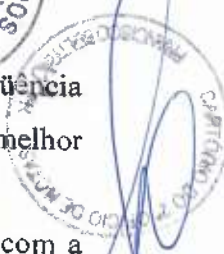
CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, e o mesmo não gerará ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, devendo a mesma, efetuar o pagamento do material de expediente que será utilizado pelo **CONTRATADO**, no exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.

ATENTICAÇÃO
O presente documento contém o documento a ser autenticado e verificado e seu conteúdo.
LIZANDRIA CORREA ANTUNES - ESCRIVENTE
R\$ 5,11

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO não está sujeito a controle de frequência e nem subordinação à **CONTRATANTE**, podendo prestar seus serviços quando melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro de Francisco Beltrão – PR, com a finalidade de dirimir quaisquer duvida porventura emergentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – Pr., 01 de Setembro de 2007.

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
CONTRATADO

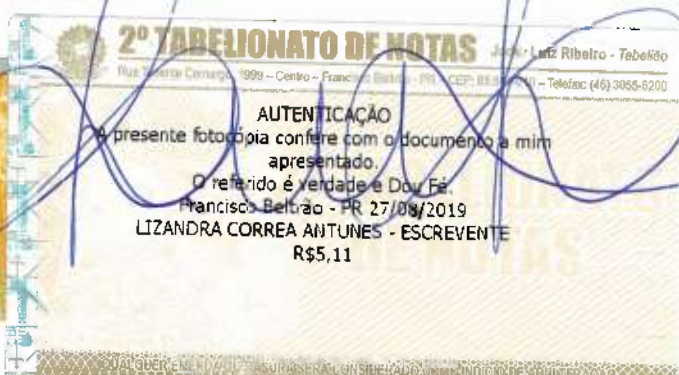
Testemunhas:



*Claudemir Lubran,
Cleverson Zatta Val-
dameri* (2)

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, situada à Praça São Francisco de Assis, 1583, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. NELSON LAURO LUERSEN, vem por meio desta declarar que a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., CNPJ Sob Nº 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 2021, Município de Francisco de Beltrão, Estado do Paraná, executora de serviços no Município de Planalto-Pr., conforme descrito abaixo:

- Objeto: Execução de escavação de valas, com a quantidade de 30.000 (trinta mil) metros lineares, para assentamento de tubulação da rede de distribuição de água, destinado exclusivamente ao abastecimento dos moradores das localidades de Linha São Jorge, Linha Assis Brasil, Linha Sete de Setembro e Ponte do Rio Capanema, Município de Planalto-Pr.
- Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- Data de Início: 13/07/2006
- Data de Conclusão: 13/03/2007
- Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri – CREA-PR 57275/D

Planalto-Pr., 10 de setembro de 2009.


NELSON LAURO LUERSEN
Prefeito Municipal



ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Santo Antonio do Sudoeste
Local da Obra: Linha Botafogo/ Valdomeira, s/n – Santo Antonio do Sudoeste/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 10407/2008
Período de execução: 01/10/2008 a 31/03/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20090406399

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

**DESCRIPTIVO TÉCNICO****CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU43 9021T, 220 V – Trifásica.
- Vazão: 3,0 m³/h; Altura manométrica total: 188,00 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 84,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 4"; profundidade = 108,00 m; vazão = 3,00 m³/h; N.E. = 62,80 m; N.D. = 78,50 m - regime de bombeamento: 20 horas.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo RAP, fibra de vidro, com capacidade para 15 m³.

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

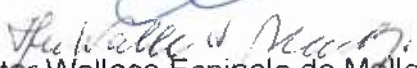
Instalação de uma válvula redutora de pressão (VRP) 1.½".

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010


Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR CNPJ 76.484.013/0001-45

st.



ATESTADO TÉCNICO Nº 233/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Nova Prata do Iguaçu
Local da Obra: Linha Alto Bela Vista, s/n – Nova Prata do Iguaçu/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 2876/2009
Período de execução: 01/07/2009 a 30/07/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20092955055

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Eco. Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO**CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU44-23, 254 V – Monofásica.
- Vazão: 4,50 m³/h; Altura manométrica total: 135,70 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 66,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 5"; profundidade = 150,00 m; vazão = 5,00 m³/h; N.E. = 27,55 m; N.D. = 56,86 m.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Para proteção da tubulação, foram instaladas três caixas de quebra de pressão, denominadas CQP-01, CQP-02 e CQP-03, com capacidade para 1,0 m³

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

RNP Nº.: 1703289196

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20071041229 0 Registrada: 29/05/2007
 ART Substituída: 20071039801 0
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora:
 Contratante(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - CNPJ/CPF:
 04.949.630/0001-68
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO
 Dimensão: 30.000,00 METRO. Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: LINHA SÃO JORGE, ZONA RURAL L. Q.
 Município/Estado: PLANALTO/PR
 Data de Início: 20/08/2006. Data de Conclusão: 20/01/2007
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE VALAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 LINHA SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
 SUBSTITUIÇÃO DE ART POR AUMENTO DE META FÍSICA
 PROJETO INICIAL: 25000 M AUMENTO: 5000 M TOTAL:
 30000 M DE REDE
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

RNP Nº.: 1703289196

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20081155634 0..... Registrada: 02/05/2008.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 791,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R GOIAS, 390 ALVORADA L. DIVERSOS Q. 243.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.: 01/04/2008..... Data de Conclusão: 02/04/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
 PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA
 PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO
 ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9, 11, 13 E 15 DA QUADRA Nº
 243.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20090406399 0..... Registrada:09/02/2009.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS ..
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS .. Área de Reforma:0,00 OBRAS ..
 Dados Complementares:0,00 ..
 Local da Obra.....:LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA, . ZONA RURAL L. . Q. ...
 Município/Estado....:SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início.....:16/12/2008..... Data de Conclusão:04/12/2009.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº O-10407/2008-SANEPAR:
 -FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO
 MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS,
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE. -
 EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE
 TRATAMENTO. - RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3. -
 VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20090885238 0..... Registrada:23/03/2009.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:1.655,47 M2..... Área Existente:0,00 M2.....
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO, S/N MINIGUAÇU L.
 74A1 Q. GL 3FB.....
 Município/Estado...:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....:10/03/2009..... Data de Conclusão:10/04/2009.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA
 METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE
 EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE
 1.655,47M2.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20092955055 0..... Registrada:24/08/2009.....
 ART Co-Respons.....:ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS..... Área de Reforma:0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:LINHA ALTO BELA VISTA, . ZONA RURAL L. . Q.
 Município/Estado...:NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.....:01/07/2009..... Data de Conclusão:30/07/2009.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 2876/2009-SANEPAR: EXECUÇÃO DE
 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO
 IGUAÇU, CONFORME CONVITE Nº 122/2008.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20093850818 0..... Registrada:20/10/2009.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS..... Área de Reforma:0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:ESTRADA MANDAGUARI, . ZONA RURAL - COM. MARAJÓ L. .
 Q.
 Município/Estado...:NOVA AURORA/PR.....
 Data de Início.....:14/09/2009..... Data de Conclusão:30/09/2009.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR: EXECUÇÃO
 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA
 AURORA, CONFORME CONVITE Nº 278/2008.....
 Observação.....:.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

RNP Nº.: 1703289196

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20101498197 0 Registrada: 20/04/2010
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora:
 Contratante(s): PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL
 Dimensão: 3.677,29 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA, CENTRO L. 02 Q.
 160
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR
 Data de Início: 04/02/2010 Data de Conclusão: 20/04/2010
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND
 SUPPLY
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional: PR-57275/D
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196
Protocolo Nº.: **2012/00154126**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154126.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:23:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



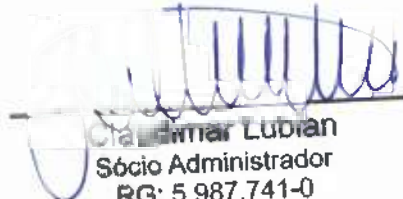
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.

Ref. Edital Tomada de Preços nº 29/2019

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68 juntamente com seu representante técnico Sr. Cleverson Zatta Valdameri, Engenheiro Civil, CPF nº 980.256.519-91, devidamente habilitado junto ao CREA Nº PR 57275/D **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 029/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Francisco Beltrão, 27 de Agosto de 2019.


Cleverson Zatta Valdameri
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0


Cleverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.
Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 29/2019

RAZÃO SOCIAL: Perfuribel Poços Artesianos Ltda

CNPJ:04.949.630/0001-68 **Endereço:** Avenida Atílio Fontana, 3.323 – Pinheirinho – Francisco Beltrão/PR

REPRESENTANTE LEGAL: Claudimar Lubian CPF: 839.614.619-53

1- O senhor Cleverson Zatta Valdameri CPF nº 980.256.519-91 CREA nº PR 57275/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA OU CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5-Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF(Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:perfuribel@perfuribel.com.br

Telefone: (46) 3527-1212/3527-2245

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Claudimar Lubian, inscrito no CPF sob o n.º 839.614.619-53 sendo seu telefone (46) 99111-8852 e seu e-mail perfuribel@perfuribel.com.br.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do código civil.

Art.618 Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, ~~pelos materiais~~ pelo trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0



Cleverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

Francisco Beltrão, 27 de Agosto de 2019.

"ÁGUA, GOTA DE VIDA"

Perfuribel Poços Artesianos Ltda – EPP C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR

Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)

www.perfuribel.com.br

perfuribel@perfuribel.com.br



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROBSON DOS SANTOS ME**, CNPJ – 27.993.580/0001-11, Inscrição Estadual, com sede na RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651 - CEP: 89711760 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Robson dos Santos
CPF do responsável legal: 027.803.290-76
Email: jocemir_s@hotmail.com
Fone: 49-3442-4140 / 49-999325202

DATA REGISTRO: 20/06/2017
NIRE: 42104596648
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17/790189-6

OBJETO SOCIAL: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de material elétrico; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de terraplenagem; perfuração e construção de poços de água; serviços de preparação do terreno; serviços de limpeza de caixas d' água; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; serviços de engenharia, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Escritório: Contacom Centro Contábil
Contador: Diane Pizzolatto
C R C:1 SC- 028675/O-5
Email: fiscal@centrocontabil.srv.br
Fone:49-3444-9628

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019



S	(s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	15/03/2020
S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	04/02/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	08/10/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	16/10/2019
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	13/09/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	11/02/2020
S	(s/n)	Balanço Anual (último exercício) ME	31/12/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	16/10/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Data de emissão: 22/08/2019
Data de validade: 13/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS

Município de Dois Vizinhos
199
LIVRO Nº 336
FOLHA Nº 7
TRASLADO
Página 1/2

Edesio Pêring
Tabelião

Procuração Pública com Protocolo nº 25.871 em data de 10/07/2017.

EM BRANCO

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **ROBSON DOS SANTOS ME**, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10/07/2017), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante**: a empresa **ROBSON DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 27.993.580/0001-11, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 6651, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia/SC, sendo representada neste ato por **ROBSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/01/1997, encanador, portador da CNH nº 06841858537, expedida pelo DETRAN SC em 15/05/2017, inscrito no CPF sob número 027.803.290-76, residente e domiciliado na Rua Uirapurus nº 235, bairro Villa Jacob Biezus, na cidade de Concórdia/SC, conforme Requerimento de Empresário, devidamente registrada sob nº 42104596648 na Jucesc, em 20/06/2017, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 07/07/2017, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador**: **JOCEMIR DOS SANTOS**, solteiro, maior, nascido em 31/07/1978, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da CNH nº 01976733107, expedida pelo DETRAN/SC em 15/06/2016, inscrito no CPF sob número 926.508.990-34, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 6651, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia/SC; **a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para em nome da outorgante representa-la. Podendo seu bastante procurador, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, pagar e receber contas, passar recibos e dar quitação, sacar, endossar, aceitar, assinar, descontar, reconhecer, emitir, protestar duplicatas e defendê-la em todos os negócios, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitação, representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, receber e expedir correspondência, pagar impostos, taxas e emolumentos, contratar, fixar ordenados e demitir empregados, representá-la em quaisquer instituições Bancárias e Instituições Financeiras, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, HSBC, Bradesco, Banrisul, Santander, BB/BESC, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – Sicoob Crediauc SC, Sicoob/Transcredi, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicredi, UNICRED, ITAÚ, podendo assinar borderôs de desconto de títulos, propostas e contratos de empréstimos e financiamentos, propostas de abertura de contas, de depósitos e créditos, ajustar valores de créditos que contratar, juros, prazos, formas de pagamentos, estipular cláusulas e condições, abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos e empréstimos, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, ajustar valores de créditos que contratar, juros, prazos, formas de pagamentos, estipular**

EM BRANCO

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Rua Marechal Deodoro nº 1019 - Concórdia/SC - CEP: 89700-053 - Fone: (49) 3444-9808

(Handwritten signatures)

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelionatoperi.com.br

Edesio Pêring - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (026499-05425 17)

Concórdia-SC, 05 de agosto de 2019.

Maria Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FND06251-X82M

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OUBROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
 TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS
EDESIO PERING
 Tabelião

LIVRO Nº 336
 FOLHA Nº 7v
TRASLADO
 Página 2/2

Procuração Pública com Protocolo nº 25.871 em data de 10/07/2017.

cláusulas, representá-la em qualquer instância, juízo ou tribunal, no Conselho de Contribuintes, responder e assinar tudo o que se refere ao departamento trabalhista da empresa acima citada, podendo inclusive contratar advogado para representar a firma em junta de conciliação e justiça, participar de licitações, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, constituir procurador "ad-judicia", fazer declarações de créditos, assinar documentos, praticar enfim todos os demais atos e usar os mais amplos e ilimitados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste mandato e subestabelecer. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, SUZANE PAULA SANDI, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Subestabelecimento (ad negotia): R\$ 50,65; Selo normal (ESW62318-4IZJ): R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Assinado este ato por: ROBSON DOS SANTOS ME. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.

EM BRANCO

Em testº da da verdade.
 Concórdia, 10 de julho de 2017.

Suzane Paula Sandi
 SUZANE PAULA SANDI
 Escrevente

Rosilda Salete Chiarello
 Escrevente

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
ESW62318-4IZJ
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Rua Marechal Deodoro nº 1019 - Concórdia/SC - CEP: 89700-053 - Fone: (49) 3444-9808

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
 Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcao@tabelonatorpering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (926499-05425 17)
 Concórdia-SC, 06 de agosto de 2018.

Marisa Piccoli - Substituta Legal
 Emol: R\$ 3,45 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
 Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - FND08252-0MRS

*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBSON DOS SANTOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0459664-8	CNPJ 27.993.580/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2017	Data de Início de Atividade 01/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651, SÃO CRISTOVÃO, CONCORDIA, SC, 89.711-760			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	
Último Arquivamento Data: 20/07/2017 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO		Número: 20177713470	
		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBSON DOS SANTOS			
Identidade: 1123113571,SSP/RS		CPF: 027.803.290-76	
Estado Civil: SOLTEIRO		Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ROBSON DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº **27.993.580/0001-11**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **ROBSON DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 1123113571, inscrito no CPF sob nº. 027.803.290-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **JOCEMIR DOS SANTOS**, portador do CPF 926.508.990-34, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- 2 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006.

Concórdia – SC, 06 de Agosto de 2019.



Jocemir dos Santos
Procurador
CPF: 926.508.990-34



Diana Pizzolatto Cursa
Contadora
CRC/SC 0286790-5

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtido no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.


A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{365.712,81}{40.315,96} = R\$ 9,07$$

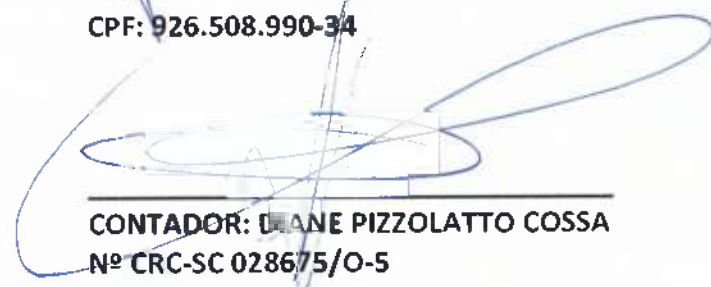
Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 325.396,85 (Trezentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e enta e um centavos) equivale a 117,86 % do valor estimado da contratação.

Concórdia/SC, 28 de Agosto de 2019.



JOEMIR DOS SANTOS
CPF: 926.508.990-34



CONTADOR: DLANE PIZZOLATTO COZZA
Nº CRC-SC 028675/O-5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112255/2019

Validade: 19/02/2020

Razão Social: ROBSON DOS SANTOS ME

CNPJ: 27993580000111

Num. Registro: 64372

Registrada desde : 05/09/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651 SÃO CRISTÓVÃO

Município/Estado: CONCORDIA-SC

CEP: 89711760

Objetivo Social:

construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos exceto válvulas; obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água; serviços de preparação do terreno; serviços de limpeza de caixas d'água; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços de engenharia; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Restrição de Atividade : Ramo da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOCEMIR DOS SANTOS

Carteira: SC-856925/D Data de Expedição: 27/12/2007

Desde: 05/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 107549 Data do Visto: 21/01/2010

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Anotações:

Concluiu o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária na Universidade do Contestado em 13/12/2014.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 311393/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/08/2019 10:17:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. S." with a flourish above the "S".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "B." with a flourish above the "B".



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **112257/2019**

Validade: 19/02/2020

Nome Civil: JOCEMIR DOS SANTOS
Carteira - CREA-SC Nº :SC-856925/D
Registro Nacional : 2505111642
Registrado(a) desde : 27/12/2007
Filiação : JORGE DOS SANTOS
JANDIRA RIBEIRO DOS SANTOS
Data de Nascimento : 31/07/1978
Carteira de Identidade : 10.709.251-67
Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

Visto Nº : 107549

Dt. Expedição Visto : 21/01/2010

CPF : 92650899034

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
Data da Colação de Grau : 08/12/2007
Situação : Regular

Diplomação : 08/12/2007

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
Data da Colação de Grau : 06/03/2015
Situação : Regular

Diplomação : 06/03/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Anotações:

Concluiu o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária na Universidade do Contestado em 13/12/2014.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50466 - J. DOS SANTOS

Desde: 13/10/2010 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

64372 - ROBSON DOS SANTOS ME

Desde: 05/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

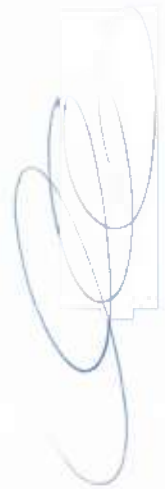
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 311395/2019.

Emitida via Internet em 23/08/2019 10:18:56



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregado... JOCEMIR DOS SANTOS
 Empregador... ROBSON DOS SANTOS ME
 CNPJ/CEI nº: 27.993.530/0001-11
 Endereço... Rua TANCREDO DE ALMEIDA
 Município... Concórdia - SC
 Esp. Estab... Construção de redes de abastecimento
 Cargo... Engenheiro Ambiental e Sanitarista
 CBO... 214260
 Data Adm: 25/01/2018
 Ficha Registro: 4 Livro: Folha:
 Salário: 3 816,00 (três mil e oitocentos e dezesseis reais), pagos Mensal.

ROBSON DOS SANTOS ME

Robson dos Santos
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar - Centro
 Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelonatopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (931059-06276 17)
 Concórdia - SC, 23 de agosto de 2019.



REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrivente
 Emal: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - #NP63731-87KE

EM BRANCO

[Handwritten signature]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 68.311 Série 000471RS



Polegar Direito



Robson dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar - Centro
 Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelonatopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (931059-06276 17)
 Concórdia - SC, 23 de agosto de 2019.



REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrivente
 Emal: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - #NP63732-87MG



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Campo Novo
Poder Executivo



ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins que o profissional Jocemir dos Santos, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA-SC 856925, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Robson dos Santos ME, CNPJ 27.993.580/0001-11, CREA-RS 226797, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Campo Novo - RS, CNPJ: 87.613.162/0001-83 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

- 1- Contrato: 036/2018.
- 2- Objeto do contrato:
Implantação de sistema simplificado e rede de abastecimento de água, localidade de Sítio Bindé, interior do Município de Campo Novo - RS.
- 3- Endereço da Obra/serviço técnico: Localidade de Sítio Bindé, interior do Município de Campo Novo - RS.
- 4- Empresa Contratada: Robson dos Santos ME.
- 5- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO - RS.
- 6- Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO - RS.
- 7- ART DE EXECUÇÃO: 9917097
- 8- Responsável Técnico: Jocemir dos Santos, Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
- 9- Atividades Executadas:

1	Sist. De abastecimento de água ADUTORA	1 Unidade
2	Rede de distribuição de água	1 Unidade
3	Rede de água	1 Unidade
4	Estação Elevatória	1 Unidade
5	Estação de Tratamento de Água - ETA	1 Unidade

10- Período de Participação nos serviços: 25/09/2018 a 25/12/2018

CAMPO NOVO, 25 DE JANEIRO DE 2019.

Antônio Osmar Brauner
Antônio Osmar Brauner
ENGENHEIRO CIVIL CREA - RS 32147

Antonio O. Brauner
Engenheiro Civil

Av. Bento Gonçalves, 555 - Cep: 08570-000 - Fone/Fax: (55) 3528-1300
CNPJ: 87.613.162/0001-83 - E-mail: prefeitura@camponovo.rs.gov.br

Registro de
Nº 86160
Atestado Técnico

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelionatoopering.com.br
Edesio Perini - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (892170-047914).
Concórdia-SC, quarta-feira, 13 de março de 2019.

Maries Picoli - Escriwa Substituta
Emol: R\$ 3,55 + Solo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - FJO11370-HNM3

Confira os dados do sio em www.tjfc.jus.br/selo



EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMIR DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:



Profissional **JOCEMIR DOS SANTOS**

Registro: SC856925

RNP: 2505111642

Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----
Número de ART: **9917097** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/11/2018 Baixada em: 25/12/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **ROBSON DOS SANTOS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RS.**

CPF/CNPJ: 87.613.162/0001-83

Rua: **AVENIDA BENTO GONÇALVES**

Nº: 555

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Campo Novo**

UF: **RS**

CEP: 98570000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: **R\$ 55.874,57**

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **LOCALIDADE DE SÍTIO BINDÉ**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CAMPO NOVO**

UF: **RS**

CEP: 98570000

Data de Início: 25/09/2018 Conclusão efetiva: 25/12/2018

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RS.**

CPF/CNPJ: 87.613.162/0001-83

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

REDE DE ÁGUA

1,00

Un

1 - EXECUÇÃO

SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)

1,00

Un

2 - EXECUÇÃO

SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA

1,00

Un

3 - EXECUÇÃO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

1,00

Un

4 - EXECUÇÃO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA 036/2018. CONTEMPLANDO REDE DE ADUÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, LIGAÇÕES DOMICILIARES, INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA COM RESERVATÓRIO DE FIBRA, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019000468, está registrado com as CAT's número(s):

1737622

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 86160 a 86160 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1737622

6 de Fevereiro de 2019 Hora: 16:47:24

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1737622

ATIVIDADE CONCLUÍDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ROBSON DOS SANTOS ME, foi contratada pela MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n: 147/2018, Processo Licitatório nº 191/2018, Tomada de Preços 015/2018
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de abastecimento de água potável para a comunidade da Colonia Dona Júlia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.
3. Endereço da Obra/Serviço Técnico: Comunidade do Interior Colônia Dona Júlia, BR 386
4. Empresa Contratada: **ROBSON DOS SANTOS ME, CNPJ: 27.993.580/0001-11**
5. Contratante: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, CNPJ: 87.613.535/0001-16**
6. Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, CNPJ 87.613.535/0001-16**
7. ART: Principal 10009061
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, JOCEMIR DOS SANTOS CREA/SC 856925, RNP: 2505111642
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - EXECUÇÃO: Rede de Água
01 (uma) unidade
 - EXECUÇÃO: Sistema de Abastec. De Água Adução (aquedutos ou adutoras)
01 (uma) unidade
 - EXECUÇÃO: Sistema de Abastec. De Água (Rede de distribuição)
01 (uma) unidade
 - EXECUÇÃO: Obras em terra e terraplenagem – terraplenagem
447,26m³ (quatrocentos e quarenta e sete metros cúbicos e duzentos e sessenta decímetros cúbicos)
 - EXECUÇÃO: Ligações domiciliares com hidrômetro e Kit Cavalete
4,00 (quatro) unidades
10. Período de participação nos serviços: 07/01/2019 até 07/02/2019



Carazinho, RS 20 de Fevereiro de 2019

Marli van Riel

ENG^a CIVIL MARLI VAN RIEL – CREA/RS 174.607 - Mtr 7579

Fiscal Designado para contrato de Ampliação de Rede de Abastecimento de Água Potável – Dona Júlia

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9006 - balcao@tabelionatopeping.com.br

Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (992163-045194).

Concórdia-SC, quarta-feira, 13 de março de 2019.

Marta Piccoli - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FJO11385-SQZ5

"Confira os dados do sfo em www.tjcc.jus.br/selo"



EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1742713

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMIR DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:



Profissional **JOCEMIR DOS SANTOS**

Registro: **SC856925**

RNP: 2505111642

Título Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **10009061** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2019 Baixada em: 07/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **ROBSON DOS SANTOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO - RS**

CPF/CNPJ: 87.613.535/0001-16

Rua: **AVENIDA FLORES DA CUNHA**

Nº: 1264

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Carazinho**

UF: **RS**

CEP: 99500000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 26.230,15**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **COMUNIDADE DE DONA JÚLIA**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CARAZINHO**

UF: **RS**

CEP: 99500000

Data de Início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 07/02/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO - RS**

CPF/CNPJ: 87.613.535/0001-16

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0. EXECUÇÃO

REDE DE AGUA

1,00

Un

1. EXECUÇÃO

SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)

1,00

Un

2. EXECUÇÃO

SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA

1,00

Un

3. EXECUÇÃO

OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM

447,26

m²

4. EXECUÇÃO

LIGAÇÕES DOMICILIARES COM HIDRÔMETRO E KIT CAVALETE

4,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO RS. E A EMPRESA ROBSON DOS SANTOS ME CONTEMPLANDO: LIGAÇÕES DOMICILIARES COM KIT CAVALETE E HIDRÔMETROS, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ADUTORA, CAIXA DE PROTEÇÃO NOS HIDRÔMETROS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019000547, está registrado com as CAT's número(s):

1742713

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 86167 a 86167 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1742713

8 de Março de 2019 Hora: 13:33:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1742713

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL**



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que (J. DOS SANTOS EPP) foi contratada por (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE – RS) para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características: **CONTRATO NÚMERO: 126/2014.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Rede de Abastecimento de Água, com comprimento de 16.480m, na Linha Dez, interior. Com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme convênio número 478/2014.

Endereço da obra: Linha Dez, interior do Município de Cruzaltense – RS.

Empresa Contratada: J. DOS SANTOS EPP, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves 6655, Bairro São Cristovão, na Cidade de Concórdia – SC, registro no CREA /RS sob número 173032, inscrita no CNPJ: 13.872.564/0001 – 78.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE – RS, localizada na AV. Pedro Álvares Cabral, Centro número 300, CNPJ: 04.213.529/0001 – 44.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE – RS, localizada na AV. Pedro Álvares Cabral, Centro número 300, CNPJ: 04.213.529/0001 – 44.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOCEMIR DOS SANTOS: ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA – SC 8S6925, RNP 250511164 – 2.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REDE DE ÁGUA	16.480,00 m
2	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA – ADUÇÃO	940,00 m
3	SIST. ABAST. ÁGUA – REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.540,00 m
4	OBRAS em Terra e Terraplenagem – Terraplenagem	16.480,00 m

Período para execução: 18/12/2014 à 26/03/2015.

CRUZALTENSE – RS, 22 DE MAIO DE 2015.


ANGELO NOREMIO PALHARINI Palharini
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS
CPF: 342.545.440-49

CPF: 342.545.440 – 49

Av. Pedro Álvares Cabral, 300 – Centro CEP: 99665-000 - Fone: (54) 3613-6117 Fax (54) 3366-1339 - CNPJ: 04.213.529/0001-44

E-mail: cruzaltense@cruzaltense.rs.gov.br

Registro de
Nº 62000
Atestado Técnico

Confere com o original
em 15/08/16
Setor de Licitações
Município de Dois Vizinhos

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (931063-06278/17)
Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI -
Escritor
Emol: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FNP4250-4112



EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMIR DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:



Profissional **JOCEMIR DOS SANTOS**

Registro: **SC856925**

RNP: 2505111642

Título Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **7987408** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 21/05/2015 Baixada em: 26/03/2015

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **J. DOS SANTOS EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE RS.**

CPF/CNPJ: 04213529000144

Rua: **INDETERMINADO AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL**

Nº: 300

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRUZALTENSE**

UF: **RS**

CEP: 99665000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 92.028,92**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **LINHA DEZ**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CRUZALTENSE**

UF: **RS**

CEP: 99665000

Data de Início: 18/12/2014 Conclusão efetiva: 26/03/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE RS.**

CPF/CNPJ: 04213529000144

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0. EXECUÇÃO

REDE DE ÁGUA

16.480,00

m

1. EXECUÇÃO

SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)

940,00

m

2. EXECUÇÃO

SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA

15.540,00

m

3. EXECUÇÃO

OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM

16.480,00

m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LINHA DEZ INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE - RS.

CONTEMPLANDO: UM SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM ADUTORA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS, LOCAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, 24 LIGAÇÕES DOMICILIARES COM KIT CAVALETE, INSTALAÇÕES DE VALVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, INSTALAÇÕES DE REGISTROS TIPO EURO DE DIVERSOS TAMANHOS.

TOTALIZANDO 16.480,00 m DE TUBULAÇÕES, CONFORME CONTRATO NÚMERO 126/2014.

Observações

PROCESSO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENG. CIVIL CONF. PROTOCOLO NÚMERO 2015020761.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número. 2015020761 . está registrado com as CAT's número(s):

1508645

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 62000 a 62000 o atestado contendo 1 folha(s) . expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1508645

20 de Julho de 2015 Hora: 13 : 8 : 2

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1508645

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br




CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A empresa ROBSON DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.580/0001-11, juntamente com seu representante técnico Sr. JOCEMIR DOS SANTOS, CPF nº 926.508.990-34, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA, que renuncia à visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 029/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.




Concórdia/SC, 28 de Agosto de 2019.



JOCEMIR DOS SANTOS
CPF: 926.508.990-34
CREA/SC 085692-5
ROBSON DOS SANTOS ME
CNPJ: 27.993.580/0001-11



27 993 580 / 0001 - 11
I.E. 258.363.061
ROBSON DOS SANTOS - ME
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 711-780
CONCÓRDIA-SC



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, estado do Paraná.
Ref: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2019

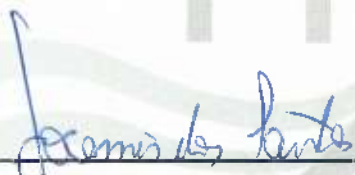
Empresa: ROBSON DOS SANTOS ME, responsável legal: JOCEMIR DOS SANTOS, CPF nº 926.508.990-34, CNPJ nº 27.993.580/0001-11, endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6651, bairro São Cristóvão, Concórdia/SC.

- 1- O senhor JOCEMIR DOS SANTOS, CPF nº 926.508.990-34, CREA nº 085692-5, será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA do estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de registro vistado pelo CREA do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART de execução – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: hidroconcordia@gmail.com
Telefone: (49) 3442-4140

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 10- DA FISCALIZAÇÃO – Declaro que apresentei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do fiscal da CONTRATANTE.
- 11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTU/IMPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor JOCEMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 926.508.990-34, sendo seu telefone: (49) 9.9932-5202, e seu e-mail: jocemir_s@hotmail.com.
- 13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
- Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução, responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Concórdia/SC, 28 de Agosto de 2019.



JOCEMIR DOS SANTOS
CPF: 926.508.990-34
ROBSON DOS SANTOS ME
CNPJ: 27.993.580/0001-11



HIDRO
CONCÓRDIA

27 993 580 / 0001 - 11
I.E. 258.363.061
ROBSON DOS SANTOS - ME
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 711-760
CONCÓRDIA-SC





Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 29/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e oito dias de agosto de 2019, às 13h30m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores SUZANE CORDEIRO FERREIRA, CLAUDINEI SCHREIBER e MARCIO TRENTINI, sob a presidência do Servidor SILVIO ALVES DA ROSA, designada pela Portaria 044/2019 de 10 de agosto de 2019, para proceder o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 29/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E UNIDADES CONSTRUTIVAS. Aberta a sessão, verificou-se que se apresentaram as seguintes proponentes ROBSON DOS SANTOS - ME, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP e ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. Em seguida, o senhor presidente declarou encerrado o prazo para entrega dos envelopes de proposta e documentos, fez alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1371/2007, que estabelece tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A comissão constatou que a proponente PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentou o Atestado de Capacidade Técnica do CREA sem comprovação registro junto ao órgão, documento exigido no Item 8.1.6 do respectivo Edital. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes ROBSON DOS SANTOS - ME e ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e **INABILITADA** a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. Como as proponentes não renunciaram aos prazos recursais a comissão abre prazo e assim abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados apresentarem recursos/questionamentos. O prazo para apresentação dos recursos/questionamentos se encerra dia 04 de setembro as 16h00m. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).